



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 006/2023** destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO N.º 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Aos 23 dias de março de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 069/2023, composta por Patrícia Cantuário da Silveira, Andressa de Mello Kalef Rangel e Sabine Jackelinne Leguizamon, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Participante: Oliveira Cabral Serviços e Comércio de Pavimentação Ltda. (documento SEI nº 0016260198). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, verificou-se que, constava a razão social Construtora Oliveira Cabral Ltda., diferente dos demais documentos apresentados. Considerando o subitem 7.1.4 do edital, a Comissão realizou consulta ao sistema SIARCO da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e obteve acesso a Alteração Contratual nº 1 da Sociedade Construtora Oliveira Cabral Ltda., onde constava a alteração da razão social (documento SEI nº 0016314712), validando assim a razão social registrada no Certificado de Regularidade do FGTS. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Oliveira Cabral Serviços e Comércio de Pavimentação Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Cantuário da Silveira
Presidente da Comissão de Licitação

Andressa de Mello Kalef Rangel
Membro da Comissão de Licitação

Sabine Jackelinne Leguizamon
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016321225** e o código CRC **C90601F5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.429942-6

0016321225v4

0016321225v4